



**PORTARIA N.º 24/2020**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ANEZIA FERREIRA DE PINHO .”*


O(A) Sr(A). NADIR DA SILVA, **Diretor (a) Executivo (a) do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de NOBRES, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 1325, de 22 de Julho de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra ANEZIA FERREIRA DE PINHO, efetiva no cargo de PROFESSOR 30 HORAS, referência “1,20”, nível “4”, lotado na S. EDUCAÇÃO CULT. ESP. FUNDEB, com vencimentos integrais, a partir de 01/05/2020 e término em 29/07/2020, conforme processo administrativo do PREVI-NOBRES, n.º 2020.05.01223R1.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

NOBRES - MT, 25/05/2020.

  
**NADIR DA SILVA**  
Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

  
**LEOCIR HANEL**  
Prefeito Municipal